



PARECER Nº 641, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1499, DE 2023

De autoria da nobre Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas, o projeto sob epígrafe institui a Política de Apoio à Saúde Mental dos Servidores Públicos do Estado.

No período regimental, a propositura ficou em pauta por 5 sessões, sem apresentação de emendas ou substitutivos.

Ato contínuo, a proposta foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Administração Pública e Relações do Trabalho e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi proferida manifestação favorável à proposição, quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Na sequência, o projeto de lei foi encaminhado a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, para análise da matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 10, do Regimento Interno.

O projeto de lei ora analisado institui a Política de Apoio à Saúde Mental dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, estabelecendo diretrizes voltadas à prevenção, conscientização, acompanhamento e tratamento de questões relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho do serviço público estadual.

Do ponto de vista material, a proposta apresenta caráter programático, ao prever diretrizes e instrumentos que podem orientar a atuação do Poder Executivo na promoção do bem-estar psicossocial dos servidores. Entre as medidas previstas estão campanhas de conscientização, capacitação de gestores para identificação de situações relacionadas à saúde mental, disponibilização de suporte psicológico e psiquiátrico, criação de canal confidencial para denúncias de assédio e estímulo à prática de atividades físicas.

A iniciativa dialoga com um tema que tem ganhado relevância na gestão pública contemporânea, considerando os impactos das condições de trabalho na saúde dos servidores e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados à população. Ao propor ações de caráter preventivo e assistencial, o projeto busca estruturar uma política pública voltada à redução de afastamentos e à melhoria das condições laborais no âmbito da administração estadual.

Sob o aspecto administrativo, a implementação das ações fica a cargo do Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, o que preserva a esfera de gestão e execução das políticas públicas. O texto também prevê que eventuais despesas decorrentes da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Dessa forma, trata-se de proposta que busca instituir diretrizes para a promoção da saúde mental no serviço público estadual, tema relevante para a gestão de pessoas na administração pública. Nesse contexto, a matéria apresenta finalidade compatível com o interesse público e reúne condições para prosseguir em sua tramitação.

Por tais razões, no que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de lei nº 1499, de 2023.

Leonardo Siqueira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO LEONARDO SIQUEIRA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator

Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
---------------	------------------------------